Dossiê da emenda Pix 202641840007

Plano de ação 09032026-093588 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 100% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE GARRUCHOS (RS)
Município / IBGE	Garruchos / 4308656
População (IBGE)	2724
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	O objeto é a pavimentação com pedras irregulares na Vila São José, interior do Município de Garruchos, numa extensão aproximada de 760 metros com uma área total aproximada de 5.120,00 m²

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641840007 de Luis Carlos Heinze

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB002318

2026-10-23 Contrato - R$ 499.071,41: Execução de obra de calçamento com pedras irregulares na Vila São José Velho, totalizando 4860 m², plano de ação nº 09032026-093588.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1391359,25,75600&cs=1n670Tx8wEIV1KjuZuLKxronzTjY

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-10-23 - R$ 499.071,41 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Execução de obra de calçamento com pedras irregulares na Vila São José Velho, totalizando 4860 m², plano de ação nº 09032026-093588.

Análise: O documento descreve obra de calçamento com pedras irregulares na Vila São José Velho, compatível com a pavimentação com pedras irregulares na Vila São José declarada na emenda. O valor do documento (R$ 499.071,41) é próximo do valor repassado (R$ 497.500,00), com diferença de cerca de 0,3%. Há divergências a verificar: a área no documento (4.860 m²) difere da área declarada na emenda (5.120,00 m²), o documento não informa a extensão de 760 metros e não menciona o Município de Garruchos, e o nome da localidade acrescenta 'Velho'. Essas divergências são indício que requer confirmação, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1391359,25,75600&cs=1n670Tx8wEIV1KjuZuLKxronzTjY

[tce_contrato] 2026-08-05 - R$ 192.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na Localidade de São João Tujá, interior do Município de Garruchos/RS, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Análise: O objeto do documento é recuperação de estradas vicinais na Localidade de São João Tujá, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação com pedras irregulares na Vila São José, com extensão aproximada de 760 metros e área de 5.120,00 m². Os locais, o tipo de serviço e a meta física não coincidem. O valor do contrato (R$ 192.000,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes

consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre documento e emenda, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359537,25,75600&cs=1kfPrqTaqLHrYAjD9Wn68gkmAcBk

[tce_contrato] 2026-08-26 - R$ 394.256,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Serviço de revitalização da praça Getúlio Vargas localizada no centro da cidade de Garruchos.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado na emenda é pavimentação com pedras irregulares na Vila São José (aprox. 760 m, 5.120,00 m²), enquanto o contrato encontrado trata de revitalização da praça Getúlio Vargas no centro de Garruchos. Os locais e tipos de serviço diferem e o valor do documento (R$ 394.256,90) não coincide com o valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o recurso da emenda; não se afirma irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369558,25,75600&cs=1NnqrDusk7otDf4Fme_ZENFcGDnE

[tce_contrato] 2026-08-18 - R$ 234.745,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preço para aquisição de apetrechos destinados à pesca artesanal, especialmente panagem de redes de pesca, para atendimento aos pescadores artesanais do Município de Garruchos/RS.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação com pedras irregulares na Vila São José (aprox. 760 m, 5.120,00 m²), com valor repassado de R$ 497.500,00. O documento público trata de registro de preço para aquisição de apetrechos de pesca artesanal, sem menção a pavimentação, obra viária ou Vila São José. O valor do documento (R$ 234.745,00) também difere do valor repassado. Não há coerência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas; isso constitui indício de descompasso, sem evidência de irregularidade. Documento não deve ser considerado como evidência de execução da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1364625,25,75600&cs=1AKMfOA91gGB3JkzYiPHf6MI4BH8

[tce_contrato] 2026-07-16 - R$ 110.880,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos matriculados no ensino técnico e superior em São Luiz Gonzaga residentes no município de Garruchos

Análise: O objeto do documento (contratação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino técnico e superior) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação com pedras irregulares na Vila São José, Garruchos, cerca de 760 metros e 5.120,00 m²). O valor do documento (R$ 110.880,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha relação com o uso do recurso da emenda. Isto constitui apenas um indício de incompatibilidade, não uma conclusão de irregularidade, e o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354578,25,75600&cs=1wpO8aJ9y5EKrWC64QmVLufGByUg

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93588/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93588/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93588/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641840007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.